



Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 49/2018.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO FIRMADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal e Estatuto do Servidor Público Municipal, e...

Considerando o Contrato n° 03/2018, firmado com a empresa **R.K. REVENDA DE PETRÓLEO LTDA**, resultado do Pregão Presencial n° 02/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustível, por demanda, (gasolina comum), para atender ao veículo da Câmara Municipal de Marataízes.

Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, segundo dizeres do art. 67 da Lei de Licitações n° 8.666/93.

RESOLVE

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **WENDELL RANGEL PAIVA**, como Fiscal da Carta Contrato n° 03/2018.

Art. 2°. DESIGNAR como substituto, nas ausências funcionais do Fiscal, o servidor **CRISTIANO DA SILVA ALMEIDA**.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

Cumpra-se

Marataízes – ES, 19 de Março de 2018.

Willian de Souza Duarte
Presidente da CMM
Biênio 2017/2018